

3994

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

PORTO ALEGRE, 29 de outubro

de 1.977.

1

3994

IMÓVEL: Uma fração de terras, com a área de 78.424m², contendo uma casa de moradia, galpão e mais benfeitorias, com as seguintes confrontações e metragens, tudo de conformidade com o memorial de medição feito pelo Engenheiro Civil Oscar Silva: ao Norte, pelo alinhamento da Estrada Real Porto Alegre-Itapoã, a rumo magnético de 60°6' NO, numa extensão de 160m, desde a divisa com terras, da sucessão de José Joaquim Bernardes até a divisa com terras de Anselmo Barcelos, ao Oeste, por cerca de arame, rumo magnético de 36°35' SO, numa extensão de 530,30m., desde a Estrada Real Porto Alegre-Itapoã, até a divisa com terras da sucessão de José Joaquim Bernardes, confrontando em toda a extensão com terras de Anselmo Barcelos; ao Sul e ao Leste, por cercas de arame ao rumo magnético de 60°12' SE e 38°45' NE, numa extensão respectivamente, de 137,7m e 533,9m., desde a divisa com terras de Anselmo Barcelos até encontrar a Estrada Real de Porto Alegre-Itapoã, confrontando em toda a extensão com terras da sucessão de José Joaquim Bernardes.

PROPRIETÁRIOS: Gertrudes Rodrigues da Silva, viúva, do lar, C.P.F. nº 044.586.800; Arlindo Rodrigues da Silva, militar reformado, e s/e. Diversina Nunes da Silva, do lar, CPF nº 044.586.800; e Enio Rodrigues da Silva, mecânico e s/e. Eli Gonçalves da Silva, do lar, CPF 024.765.920; todos brasileiros, domiciliados n/o.

REGISTROS ANTERIORES: Liv. 3-B, fls. 22 e 31 nºs. 4129 e 4196, da 2ª Zona; e Liv. 4-A, fls. 116, nº 1629; Liv. 4-C, fls. 201, nº 3.695, da 3ª Zona.

OBS.: Cadastrado no INCRA, sob nº 851.124.012.742; área total 7,8 - área explorada 6,8 - área explotável 6,8 - módulo 0,36 - fração mínima de parcelamento 2,0.

O OFICIAL: *ajudant. Fabiano de Moraes*

Av.-1-3994.- 29 de outubro de 1976. - Conforme registro nº 3.695, fls. 201, do Liv. 4-c, o imóvel acima matriculado, acha-se contratado à Ary Gonçalves Leite, motorista, brasileiro, viúvo, domiciliado em São Leopoldo, n/E, - conforme formal de partilha, extraído dos autos de inventário procedido por falecimento de Suely Eva Leite. Data do formal: 18/12/64, pelo valor de Cr\$250.000 - (valor da época).

O OFICIAL: *ajudant. Fabiano de Moraes*

R-2-3994.- 29 de outubro de 1976. - **ONUS - CESSÃO.**

Escritura de compra e venda, com cessão de contrato, lavrada no Cartório Distrital de Belém Novo, d/c., em 15/10/76. Escrivão Elyseu R. Campagna. Valor: Cr\$.400.000,00. Avaliação: Cr\$.400.000,00. Devedor (Cedente): Ary Gonçalves Leite, motorista, CPF 108.570.440, e s/E Ecila Gonçalves Leite, do lar, com quem é casado em segundas nupcias, brasileiros, domiciliados n/c. -

CREDORES (Cessionária): AVIPAL S/A - Industria, Comercio, Avicultura e Agro-Pecuária, C.G.C. nº 92.776.665, com sede n/c.

PROTOCOLO: 10.470.

O OFICIAL: *ajudant. Fabiano de Moraes*

— CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv.

3994

R-3-3994.- 29 de outubro de 1976. — COMPRA E VENDA.

Escritura de compra e venda, com cessão de contrato, lavrada no Cartório Distrital de Belém Novo, d/c., em 15/10/76. Escrivão: Elyseu R. Campagna. Valor: Cr\$.400,00. Avaliação: Cr\$.400.000,00. Transmitedores: Gertrudes Rodrigues da Silva, viúva, do lar, CPF nº 044.586.800; Arlindo Rodrigues da Silva, militar reformado, e s/e. Diversina Nunes da Silva, do lar, CPF nº 044.586.800; e Enio Rodrigues da Silva, mecânico e S/E Eli Gonçalves da Silva, do lar, CPF nº 024.765.920; todos brasileiros, domiciliados n/c.

ADQUIRENTE: AVIPAL S/A - Industria, Comercio Avicultura e Agro-Pecuária, CGC nº 92.776.665, com sede n/c.

PROTOCOLO: 10.470.

O OFICIAL: *judant, Fábio de Moraes*R-4-3994.- 10 de janeiro de 1977.- ONUS - HIPOTECA.

Cédula de Credito Industrial, datada de 28/12/1976. Valor: Cr\$. Cr\$.22.666.092,96, correspondentes nesta data, a 126.147 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Avaliação: Cr\$.400.000,00. Prazo: até 10 de janeiro de 1985. Juros: 5% ao ano. Devedor: AVIPAL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, AVICULTURA E AGRO-PECUÁRIA, com C.G.C. nº 92.776.665/0001-00.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR.

CREADOR: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, com C.G.C. nº 92.816.560/0001-37.

PROTOCOLO: 13.257

O OFICIAL: *Fraser*R-5-3994 - 10 de janeiro de 1977. - ONUS - HIPOTECA.

Cedula rural hipotecária, datada de 30/12/1976. Valor: Cr\$. Cr\$.5.960.000,00. Avaliação: Cr\$.22.000.000,00, digo, Cr\$.400.000,00. - Prazo: até 26 de dezembro de 1984. Juros: 7% ao ano. Devedor: AVIPAL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, AVICULTURA E AGROPECUÁRIA, com sede n/c., com CGC. nº 92.776.665/0001-00.

EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR.

CREADOR: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE - com sede n/c., com CGC. nº 92.816.560/0001-37.

PROTOCOLO: 13.258.

O OFICIAL: *Fraser*R-6-3994.- 23 de Janeiro de 1980. ONUS - HIPOTECA.

Escritura de financiamento com garantia hipotecária, pignoratícia e fidejussória, lavrada no 7º Tabelionato, d/c., em 27/12/79. Oficial Ajudante: Sérgio André da Silveira. Valor da dívida: R\$ 103.600.000,00. (Juntamente com outros imóveis). Avaliação: R\$ 941.000,00. Prazo: 84 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/02/83 e a última em 10/01/90. Juros: 9% ao ano. Devedoras: AVIPAL S/A.-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AVICULTURA E AGRO-PECUÁRIA, CGC 92.776.665/0001-00, com sede n/c.

— CONTINUA A FOLHAS —

3994

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 23 de Janeiro de 19 80

FLS.

2

MATRÍCULA

3994

e, GRANÓLEO S/A.-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
CGC 88.925.029/0001-25, com sede n/c. " EM TERCEIRA HIPOTECA ".

CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, CGC 92.816
560/0001-37, com sede n/c. Escrevente:

PROTOCOLO: 56.228 O OFICIAL *fraceda*

AV- 07-3.994.- 22 de outubro de 1984.- Conforme Termo de Quitação, datado de 03.
10.84, o Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE autorizou o cancelamento
da hipoteca objeto do R-04, ficando assim o imóvel livre daquele gravame.-Docs.
PROTOCOLO: 154.202. Escrevente: *Jan* Arqs.

O OFICIAL Ajudante: *fraceda*

AV-08-3.994.- 23 de abril de 1985.- Conforme Termo de Quitação, datado de 06.02.
85, o BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul autorizou o cancelamento
da hipoteca objeto do R-05, ficando assim o imóvel livre do gravame a que
estava sujeito.- Docs. Arqs.

PROTOCOLO: 162.400.

Escrevente: *Jan*

O OFICIAL Ajudante: *fraceda*

Av.- 9 - 3994- 10 de julho de 1990.-Conforme termo de quitação datado de 09.05.90, o Banco Regio
nal de Desenvolvimento do Extremo Sul, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R- 6 - da
presença matricula.- Docs. arqs.

Protocolo: nº 250.810

Escrevente autorizada:

OFICIAL ajudante: *fraceda*

R-10-3994.-. 08 de janeiro de 2002.-. ÔNUS PENHORA

Mandado de penhora datado de 11.10.2001, expedido pela 6ª vara da Fazenda
Pública d/C. processo 104025128. Juiz: Marlene Landvoigt Valor: R\$.4.162.624,61
(Juntamente com outros 02 imóveis). Auto de penhora, intimação e depósito datado de
20.12.2001. devedor (réu): AVIPAL S/A AVICULTURA E AGROPECUÁRIA

Credor (autor): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Protocolo: 404.610 (27.12.2001) Escrevente autorizada(o) *Paula*

Ajudante do Registrador

Registrador

emol. R\$.1.182,00

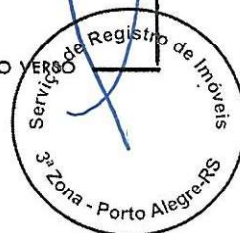
T

AV.11-3.994, de 22 de Fevereiro de 2011. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme
requerimento, datado de 14/02/2011, por BRF - BRASIL FOODS S.A., foi dito que a AVIPAL
S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AVICULTURA E AGROPECUÁRIA, em virtude de
alteração de sua razão social, passou a denominar-se AVIPAL S/A. AVICULTURA E
AGROPECUÁRIA.

PROTOCOLO: Nº 578.252 de 15/02/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

3.994

Registrador(a) Substituto(a): *Cau*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.45,80 e Selo: 0471.04.1000039.01889 R\$ 0,50.

AV.12-3.994, de 22 de Fevereiro de 2011. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, datado de 14/02/2011, por **BRF - BRASIL FOODS S.A.**, foi dito que a **AVIPAL S/A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA**, em virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se **ELEVA ALIMENTOS S/A.**

PROTOCOLO: Nº 578.252 de 15/02/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cau*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.45,80 e Selo: 0471.04.1000039.01890 R\$ 0,50.

AV.13-3.994, de 22 de Fevereiro de 2011. INCORPORAÇÃO CAPITAL SOCIAL: Conforme requerimento, datado de 14/02/2011, e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº.2997664, datada de 03/07/2008, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária da PSA, de 30/04/2008, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 141.327/08-0 em 07/05/2008, a **ELEVA ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 92.776.665/0001-00, com sede em Porto Alegre, foi incorporada pela **PERDIGÃO S.A.**, CNPJ 01.838.723/0001-27, com sede na Cidade de Itajaí/SC. **VALOR:** R\$.181,67.

PROTOCOLO: Nº 578.252 de 15/02/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cau*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.42,70 e Selo: 0471.05.0900033.00843 R\$ 2,00.

AV.14-3.994, de 22 de Fevereiro de 2011. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, datado de 14/02/2011, por **BRF - BRASIL FOODS S.A.**, foi dito que a **PERDIGÃO S.A.**, em virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se **BRF - BRASIL FOODS S.A.**

PROTOCOLO: Nº 578.252 de 15/02/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cau*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.45,80 e Selo: 0471.04.1000039.01891 R\$ 0,50.

AV.15-3.994, de 22 de Fevereiro de 2011. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece penhorado em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, conforme a R-10.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cau*

Emolumentos: R\$. (Nihil) e Selo: 0471.03.1100003.01715 (Nihil).

CONTINUA A FOLHAS



PORTO ALEGRE/RS, 10 de outubro de 2012

FLS.

03

MATRÍCULA

3.994

AV-16-3.994, de 10 de outubro de 2012. **CANCELAMENTO:** Conforme Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, datado de 18/09/2012, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cleciana Guarda Lara Pech, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.05.0340750-3 (CNJ 3407501-51.2005.8.21.0001), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-10 (processo nº 104025128) e AV.15, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO Nº 621.358 de 21/09/2012. Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 1.104,70 e Selo: 0471.09.1200037.00057 (Isento).

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,90 e Selo: 0471.01.1200037.07815 (Isento).

AV-17-3.994, de 04 de setembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Cadastramento, de 30/08/2017, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, referente ao processo nº 00008424420125100102, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **BRF S/A**, portador do CNPJ nº 01.838.723/0001-27, conforme protocolo nº 201708.3011.00351065-IA-660 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 6483. 76ae. 28fe. 28a5. 89f9. fedc. 5b8e. 3dd1. 1fc6. 9bdd - Consulta efetivada em 31/08/2017.

PROTOCOLO: 757.255 de 01/09/2017. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700034.02017: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700035.00423: (Isento).

AV-18-3.994, de 19 de setembro de 2017. **CANCELAMENTO:** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 01/09/2017, emitida pela 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, referente ao processo nº 00008424420125100102, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-17, em nome de **BRF S/A**, portador do CNPJ nº 01.838.723/0001-27, conforme protocolo de cancelamento nº 201709.0116.00353404-TA-720 da Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta efetivada em 04/09/2017.

PROTOCOLO: 757.386 de 04/09/2017. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700034.03438: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700035.07835: (Isento).

AV-19-3.994, de 16 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Cadastramento, de 27/07/2018, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, referente

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
3.994

ao processo nº00004033720115150067, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **BRF S/A**, portadora do CNPJ nº01.838.723/0001-27, conforme protocolo nº201905.1014.00564380-IA-240 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 84d2.42c5.9cd7.63cc.e017.a64e.5d7d.17bc.2b73.9038 - Consulta efetivada em 15/05/2019.

PROTOCOLO: 802.266 de 15/05/2019. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900011.00634: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900012.09636: (Isento).

AV-20-3.994, de 28 de maio de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 23/05/2019, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, referente ao processo nº 00004033720115150067, foi aprovado e determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-19, em nome de **BRF S/A**, portador do CNPJ nº 01.838.723/0001-27, conforme protocolo de cancelamento nº 201905.2317.00814670-TA-009 da Central Nacional de Indisponibilidade.

PROTOCOLO: 803.039 de 24/05/2019. Auxiliar: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900011.02215: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900014.06397: (Isento).

AV-21-3.994, de 02 de julho de 2020. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 27/04/2020, instruído de prova hábil, por **BRF S.A.**, foi dito que **BRF-Brasil Foods S.A.**, em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: 825.867 de 01/06/2020. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000010.04668: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000018.02119: R\$ 1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 3.994 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$ 32,20 - 0471.03.2000016.01048 - R\$ 2,70, Busca: R\$ 9,50 - 0471.02.2000017.02250 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 5,00 - 0471.01.2000018.04056 - R\$ 1,40. Total: R\$ 55,04	
Porto Alegre, 02/07/2020	
☐ Moyses Marcelo de Sillos - Registrador	☐ Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto
☐ Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto	☐ Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado
☐ Maria Goretti Framil - Registradora Substituta	☐ André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta	
Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2020 00016644 11	

